



PARTE J

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO — JUDO CLUBE DE LISBOA — CCD/JCL

Aviso n.º 15887/2008

Certifico que, por escritura de 29 de Dezembro de 1999, lavrada a fl. 50 do livro de notas n.º 331-L do 20.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de Lúcio de Azevedo, 12, 4.º, B, em Lisboa, e que tem como objecto proporcionar aos seus associados e seus familiares a prática de judo e outras actividades desportivo culturais de forma lúdica e competitiva de acordo com os seus interesses e bem-estar.

A Associação terá sócios efectivos, auxiliares e honorários. Podem ser sócios efectivos todos os trabalhadores moradores no concelho de Lisboa maiores de 18 anos. Consideram-se sócios auxiliares as pessoas menores de 18 anos ou ainda pessoas singulares e colectivas que, não sendo sócios efectivos, contribuam voluntariamente com uma quota para o Centro. Os sócios honorários serão pessoas colectivas cujo mérito ou serviços prestados ao Centro o justifiquem.

A qualidade de sócio é perdida pelo pedido de cancelamento de inscrição, apresentado por escrito, a perda de requisitos exigidos para a admissão, a prática de actos contrários aos fins do Centro ou susceptíveis de afectar gravemente o seu prestígio e o atraso do pagamento das quotas por período igual ou superior a um ano.

Está conforme ao original.

29 de Dezembro de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Lucinda Maria Lourenço da Mata Mendes Martins*.

3000134367

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE JEAN PIAGET DE VILA NOVA DE GAIA

Despacho n.º 14269/2008

Na sequência do Despacho n.º 18 755-L/2007 de 21 de Agosto, que confirma o registo da adequação do 1º Ciclo de Estudos em Enfermagem ministrado na Escola Superior de Saúde Jean Piaget/Silves, o órgão legal e estatutariamente competente da mesma escola pública, em anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo aprovado, dando assim cumprimento ao disposto no ponto 6 do referido Despacho.

9 de Maio 2008. — A Presidente da Direcção, *Isabel Alves*.

Escola Superior de Saúde Jean Piaget

Curso de Enfermagem

Licenciatura

Área Científica Predominante do Curso – Ciências da Saúde — Enfermagem

1º Ano/ 1º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Antropossociologia Evolutiva	CS	Semestral	60	T: 40	2	
Introdução à Profissão: Campo Profissão e Deontologia	SAU-Enf	Semestral	80	T:30	3	
Fundamentos de Enfermagem I	SAU-Enf	Semestral	150	T:50; PL:40	6	
Primeiros Socorros e Reanimação	SAU-Enf	Semestral	70	T:20; PL:20	3	
Bioquímica e Biofísica	BIO	Semestral	100	T:40; TP:20	4	
Biologia Celular e Histologia	BIO	Semestral	90	T:30; PL:10	3	
Anatomofisiologia I	SAU-Ana	Semestral	140	T:40; PL:20	6	
Nutrição e Dietoterapia	SAU-ND	Semestral	90	T:40	3	

B – Estrutura Curricular e Plano de Estudos (Formulário)

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Vila Nova de Gaia

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável

3 — Curso: Enfermagem

4 — Grau ou diploma: Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso: SAU-Enf: Ciências da Saúde — Enfermagem

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 40 ECTS

7 — Duração normal do curso: 8 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Saúde — Enfermagem	SAU-Enf	158	
Ciências da Saúde	SAU	35*	
Ciências Biológicas	BIO	13	
Matemática	MAT	4	
Ciências Computacionais	COM	5	
Ciências Sociais	CS	18	
Humanística	HUM	5	
Ciências da Educação	CED	2	
<i>Total</i>		240	(1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

* Inclui área de interface com as Ciências Sociais (3 créditos).